



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quarta-feira, 30 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 857

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 30 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 857

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.511/2022, DE 03/10/2022.

Dispõe sobre: Abre crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e de anulação de dotações no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e na conformidade do artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº. 1.716/2021, de 16/12/2021:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a Contadoria da Prefeitura Municipal de Rosana, abrir no orçamento vigente um crédito suplementar no valor de **R\$ 3.596.000,00 (três milhões e quinhentos e noventa e seis mil reais)** em conformidade com o **artigo 4º da Lei Municipal nº. 1.716/2021, de 16/12/2021:**

01.01.02 - SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2002 - Manutenção dos Serviços da Câmara	R\$	10.000,00
(16) 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.2003 - Manutenção dos Serviços do Gabinete	R\$	11.000,00
(24) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
04.122.0002.2003 - Manutenção dos Serviços do Gabinete	R\$	3.000,00
(26) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.02.01 - JURÍDICO		
02.062.0002.2004 - Manutenção da Procuradoria Jurídica	R\$	7.000,00
(30) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.062.0002.2004 - Manutenção da Procuradoria Jurídica	R\$	30.000,00
(31) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.03.01 - ADMINISTRATIVO		
04.122.0003.2005 - Manutenção dos Serviços de Administração	R\$	201.000,00
(43) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
04.122.0003.2005 - Manutenção dos Serviços de Administração	R\$	70.000,00
(44) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		

04.122.0003.2005 - Manutenção dos Serviços de Administração	R\$	40.000,00
(45) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
04.122.0003.2005 - Manutenção dos Serviços de Administração	R\$	10.000,00
(48) 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
04.122.0003.2005 - Manutenção dos Serviços de Administração	R\$	25.000,00
(49) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
04.122.0003.2005 - Manutenção dos Serviços de Administração	R\$	10.000,00
(53) 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.03.05 - BOMBEIROS		
06.182.0005.2061 - Fundo Especial de Bombeiros	R\$	15.000,00
(91) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
06.182.0005.2061 - Fundo Especial de Bombeiros	R\$	15.000,00
(93) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.03.06 - DIRETORIA DE TRANSPORTES		
26.782.0018.2028 - Manutenção dos Serviços de Estrada de Rodagem Municipal	R\$	15.000,00
(100) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
26.782.0018.2028 - Manutenção dos Serviços de Estrada de Rodagem Municipal	R\$	15.000,00
(100) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.03.07 - OFICINA MECÂNICA		
26.782.0018.2032 - Manutenção dos Serviços de Oficina Mecânica	R\$	5.000,00
(110) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
26.782.0018.2032 - Manutenção dos Serviços de Oficina Mecânica	R\$	5.000,00
(111) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
26.782.0018.2032 - Manutenção dos Serviços de Oficina Mecânica	R\$	2.000,00
(113) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.03.08 - ENSINO SUPERIOR		
04.122.0011.2019 - Manutenção dos Serviços de Ensino Superior	R\$	1.000,00
(122) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.04.01 - GESTÃO E PLANEJAMENTO FINANCEIRO		
04.121.0004.2008 - Manutenção dos Serviços da Divisão de Planejamento	R\$	10.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 30 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 857

Página 3 de 6

(125) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
04.121.0004.2008 - Manutenção dos Serviços da Divisão de Planejamento	R\$	5.000,00
(126) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.04.02 - TESOURARIA		
04.123.0006.2010 - Manutenção dos Serviços de Tesouraria	R\$	5.000,00
(137) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.04.03 - CONTABILIDADE		
04.123.0006.2011 - Manutenção dos Serviços da Divisão de Contabilidade	R\$	10.000,00
(146) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
04.123.0006.2011 - Manutenção dos Serviços da Divisão de Contabilidade	R\$	6.000,00
(147) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.04.04 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
22.661.0021.2053 - Manutenção da Indústria e Comércio	R\$	5.000,00
(156) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.04.06 - CONVÊNIOS E CONTRATOS		
04.121.0004.2062 - Manutenção de Convênios Celebrados	R\$	10.000,00
(170) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.04.07 - MATERIAL E PATRIMÔNIO		
04.124.0003.2013 - Manutenção dos Serviços da Divisão de Material e Patrimônio	R\$	1.000,00
(184) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
04.124.0003.2013 - Manutenção dos Serviços da Divisão de Material e Patrimônio	R\$	5.000,00
(186) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.05.01 - COMPRAS E LICITAÇÕES		
04.124.0003.2014 - Manutenção dos Serviços de Compras e Licitações	R\$	8.000,00
(192) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.06.01 - LANÇADORIA		
04.129.0006.2012 - Manutenção dos Serviços da Divisão de Lançamento	R\$	15.000,00
(201) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
04.129.0006.2012 - Manutenção dos Serviços da Divisão de Lançamento	R\$	8.000,00

(202) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.07.01 - CRECHE		
12.365.0007.2015 - Manutenção dos Serviços de Creches	R\$	24.000,00
(218) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
01 - Tesouro		
212.000 - Educ. Infantil-Creche - Convênios/entidades		
12.365.0007.2015 - Manutenção dos Serviços de Creches	R\$	6.000,00
(219) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
212.000 - Educ. Infantil-Creche - Convênios/entidades		
02.07.02 - PRÉ-ESCOLA		
12.365.0007.2016 - Manutenção dos Serviços de Pré-Escolas	R\$	10.000,00
(228) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
01 - Tesouro		
213.000 - Educ. Infantil-Pré-Escola - Convênios/entidades		
02.07.03 - ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0008.2017 - Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental	R\$	200.000,00
(237) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
01 - Tesouro		
220.000 - Ensino Fundamental-Convênios/entidades/fundos		
12.361.0008.2017 - Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental	R\$	20.000,00
(238) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
220.000 - Ensino Fundamental-Convênios/entidades/fundos		
12.361.0008.2017 - Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental	R\$	2.000,00
(240) 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
220.000 - Ensino Fundamental-Convênios/entidades/fundos		
12.361.0008.2017 - Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental	R\$	60.000,00
(241) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
01 - Tesouro		
220.000 - Ensino Fundamental-Convênios/entidades/fundos		
12.361.0008.2017 - Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental	R\$	170.000,00
(245) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
05 - Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
220.000 - Ensino Fundamental-Convênios/entidades/fundos		
12.361.0008.2017 - Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental	R\$	6.000,00
(248) 3.3.93.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
220.000 - Ensino Fundamental-Convênios/entidades/fundos		
02.07.04 - FUNDEB		
12.361.0009.2063 - Manutenção do Fundeb 70%	R\$	640.000,00
(250) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
261.000 - Educação-Fundeb-Magistério/Prof.Educação		
02.07.05 - MERENDA ESCOLAR		
12.306.0010.2018 - Manutenção dos Serviços da Merenda Escolar	R\$	50.000,00
(267) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
12.306.0010.2018 - Manutenção dos Serviços da Merenda Escolar	R\$	3.000,00
(270) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 30 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 857

Página 4 de 6

12.306.0010.2018 - Manutenção dos Serviços da Merenda Escolar	R\$	40.000,00
(273) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.08.01 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
20.605.0016.2024 - Manutenção da Agricultura	R\$	20.000,00
(292) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
01 - Tesouro		
110 - Geral		
20.605.0016.2024 - Manutenção da Agricultura	R\$	12.000,00
(293) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110 - Geral		
20.605.0016.2024 - Manutenção da Agricultura	R\$	50.000,00
(298) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
110 - Geral		
02.09.01 - TURISMO E EVENTOS		
23.695.0017.2025 - Manutenção dos Serviços de Turismo	R\$	8.000,00
(310) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
23.695.0017.2025 - Manutenção dos Serviços de Turismo	R\$	500.000,00
(315) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.09.02 - CULTURA		
13.392.0013.2021 - Manutenção dos Serviços da Divisão de Cultura	R\$	5.000,00
(326) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.09.03 - ESPORTE E LAZER		
27.813.0015.2023 - Manutenção dos Serviços de Esporte e Lazer	R\$	6.000,00
(331) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
27.813.0015.2023 - Manutenção dos Serviços de Esporte e Lazer	R\$	5.000,00
(332) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
27.813.0015.2023 - Manutenção dos Serviços de Esporte e Lazer	R\$	25.000,00
(334) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.10.01 - MEIO AMBIENTE		
18.541.0026.2049 - Manutenção do Dep. de Meio Ambiente	R\$	30.000,00
(341) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
18.541.0026.2049 - Manutenção do Dep. de Meio Ambiente	R\$	8.000,00
(342) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.11.02 - VIAS E LOGRADOUROS		
15.451.0018.1010 - Pavimentação, Recape, Calçadas, Guias e Sarjetas	R\$	60.000,00
(365) 4.4.90.51 - Obras e Instalações		
01 - Tesouro		

110.000 - Geral		
15.451.0018.2027 - Manutenção dos Serviços de Vias e Logradouros	R\$	5.000,00
(368) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
15.451.0018.2027 - Manutenção dos Serviços de Vias e Logradouros	R\$	2.000,00
(369) 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
15.451.0018.2027 - Manutenção dos Serviços de Vias e Logradouros	R\$	40.000,00
(370) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.11.03 - CEMITÉRIO		
15.452.0018.2029 - Manutenção dos Serviços Funerários	R\$	1.000,00
(379) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.11.04 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
15.451.0018.2030 - Manutenção dos Serviços de Praças, Parques e Jardins	R\$	6.000,00
(389) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.11.05 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
15.451.0018.2031 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	R\$	15.000,00
(397) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
15.451.0018.2031 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	R\$	15.000,00
(398) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
15.451.0018.2031 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	R\$	30.000,00
(401) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.11.06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS		
15.452.0018.2033 - Manutenção dos Serviços do Depto. de Obras	R\$	20.000,00
(411) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
15.452.0018.2033 - Manutenção dos Serviços do Depto. de Obras	R\$	8.000,00
(415) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.11.08 - CIDADE DE PRIMAVERA		
15.451.0018.2036 - Manutenção dos Serviços na Cidade de Primavera	R\$	50.000,00
(428) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.12.01 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0023.2055 - Bloco Financiamento da Proteção Social Básica	R\$	12.000,00
(437) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
510.000 - Assistência Social - Geral		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 30 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 857

Página 5 de 6

08.244.0023.2055 - Bloco Financiamento da Proteção Social Básica	R\$	4.000,00
(442) 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
510.000 - Assistência Social - Geral		
08.244.0023.2055 - Bloco Financiamento da Proteção Social Básica	R\$	15.000,00
(444) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
01 - Tesouro		
510.000 - Assistência Social - Geral		
08.244.0023.2055 - Bloco Financiamento da Proteção Social Básica	R\$	3.000,00
(448) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
01 - Tesouro		
510.000 - Assistência Social - Geral		
08.244.0023.2055 - Bloco Financiamento da Proteção Social Básica	R\$	5.000,00
(452) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
500.000 - Assistência Social - Convênios/entidades/f		
02.12.05 - BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO		
08.244.0025.2059 - Bloco Gestão Bolsa Família e CAD Único	R\$	4.000,00
(517) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
01 - Tesouro		
510.000 - Assistência Social - Geral		
08.244.0025.2059 - Bloco Gestão Bolsa Família e CAD Único	R\$	6.000,00
(642) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
05 - Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
500.019 - Bolsa Família - PBF		
02.13.01 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
10.301.0022.2039 - Manutenção de Atenção Básica (BLATB)	R\$	25.000,00
(548) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
300.000 - Saúde-Convênios/Entidades/Fundos		
10.301.0022.2039 - Manutenção de Atenção Básica (BLATB)	R\$	200.000,00
(549) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
301.000 - Atenção Básica-Convênios/Entidades/Fundos		
10.301.0022.2039 - Manutenção de Atenção Básica (BLATB)	R\$	60.000,00
(552) 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
301.000 - Atenção Básica-Convênios/Entidades/Fundos		
10.301.0022.2039 - Manutenção de Atenção Básica (BLATB)	R\$	80.000,00
(553) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
01 - Tesouro		
301.000 - Atenção Básica-Convênios/Entidades/Fundos		
10.301.0022.2039 - Manutenção de Atenção Básica (BLATB)	R\$	130.000,00
(556) 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
01 - Tesouro		
301.000 - Atenção Básica-Convênios/Entidades/Fundos		
02.13.02 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
10.301.0022.2051 - Manutenção da Assistência Farmacêutica	R\$	20.000,00
(569) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
01 - Tesouro		
304.000 - Assistência Farmacêutica - Convênios/Entidades		
10.301.0022.2051 - Manutenção da Assistência Farmacêutica	R\$	70.000,00
(572) 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
01 - Tesouro		
304.000 - Assistência Farmacêutica - Convênios/Entidades		
02.13.04 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE		

10.302.0022.2040 - Manutenção em Média e Alta Complexidade (BLMAC)	R\$	150.000,00
(600) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
300.000 - Saúde-Convênios/entidades/fundos		
02.13.05 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.304.0022.2041 - Manutenção em Vigilância em Saúde (BLVGS)	R\$	50.000,00
(605) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
303.000 - Vigilância em Saúde - Convênios/Entidades/Fundos		
10.304.0022.2041 - Manutenção em Vigilância em Saúde (BLVGS)	R\$	12.000,00
(606) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
01 - Tesouro		
303.000 - Vigilância em Saúde - Convênios/Entidades		
02.14.01 - ENCARGOS GERAIS		
28.846.0000.0002 - Contribuição ao Pasep	R\$	20.000,00
(629) 3.1.90.91 - Sentença Judicial de Pequeno Valor - Ativo Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$	3.596.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 3.586.000,00 (três milhões e quinhentos e oitenta e sei mil reais) por excesso de arrecadação; e

b) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) através da anulação das seguintes dotações:

01.01.02 - SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2002 - Manutenção dos Serviços da Secretaria da Câmara	R\$	10.000,00
(17) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
TOTAL DAS ANULAÇÕES	R\$	10.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **03 (três) dias** do mês de outubro de 2022.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

PEDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº. 3.532/2022, DE 29/11/2022.

Regulamenta no âmbito do Poder Executivo municipal as modalidades de jornada de trabalho denominadas "sobreviço", nos termos do artigo 34 do Estatuto dos Servidores Públicos (Lei Complementar 038/2014) para motoristas do Conselho Tutelar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Município do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 30 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 857

Página 6 de 6

conferem a Legislação:

Considerando a necessidade da Administração Municipal, de ter à disposição, motorista para atendimento aos conselheiros municipais, para a realização de atendimentos fora do horário de trabalho ordinário de funcionamento das repartições públicas, feriados e recessos administrativos;

Considerando que, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (LC nº 038/2014) em seu art. 34, prevê a possibilidade de regulamentação da jornada de trabalho por meio de decreto.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do art. 34 da Lei Complementar n. 038/2014, de 6 de fevereiro de 2014, fica instituído no âmbito do Poder Executivo Municipal a modalidade de jornada de trabalho denominadas "regime de sobreaviso", para Motoristas do Conselho Tutelar, em escalas 12x36 horas.

Art. 2º - O Regime de Sobreaviso consiste na colocação do servidor público à disposição de, a qualquer momento, ser chamado para o serviço durante o período de descanso.

§ 1º - O servidor apenas poderá entrar em Regime de Sobreaviso fora do horário regular de trabalho, ou seja, nas horas seguintes ao término da jornada habitual.

§ 2º - A unidade administrativa do Conselho Tutelar deverá organizar escalas de trabalho, de modo que o mesmo servidor não seja escalado em sobreaviso por períodos sequenciais, garantindo o devido descanso ao mesmo.

§ 3º - O valor da hora a disposição no regime de sobreaviso será equivalente a um terço do valor da hora normal de trabalho do servidor escalado para a jornada, considerando o vencimento básico acrescido das vantagens permanentes.

§ 4º - Quando o servidor em regime de sobreaviso for convocado pela Administração, o valor da hora laborada equivalerá ao valor da hora extraordinária para todos os fins remuneratórios.

Art. 3º - A escala de sobreaviso deverá ser elaborada mensalmente pelo Presidente do Conselho Tutelar, que observará obrigatoriamente, a necessidade do trabalho do servidor público, bem como o interesse público.

Art. 4º - O Regime de sobreaviso de que trata este Decreto, para sua realização, dependem de prévia autorização por escrito do Presidente do Conselho Tutelar, com aprovação do Secretário de Administração.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 18/10/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **29 (vinte e nove) dias** do mês de novembro de 2022.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

PEDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 0107/2022 - Tomada de Preços nº 015/2022.

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de readequação da cobertura da Escola EMEIF - Maria Terezinha Camargo Jardim, localizada na cidade de Rosana/SP, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro.

SILVIO GABRIEL, Prefeito de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o presente **Processo nº 0107/2022** na modalidade **Tomada de Preços nº 015/2022** e considerando a classificação proferida pela Comissão Permanente de Licitações, bem como a renúncia expressa do prazo recursal pelos proponentes. Resolve **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação, ao seguinte proponente: - RAFAEL GONÇALVES DOS SANTOS, 1ª CLASSIFICADA, com o valor global de **R\$ 86.990,07 (oitenta e seis mil novecentos e noventa reais e sete centavos)**. Fica a empresa vencedora convocada para comparecer no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana para assinatura do contrato, nos termos do item 11.1 e subsequentes do presente edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do presente, assim como, apresentar novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, já tenham expirado, nos termos do item 4.2.II e subsequentes do presente edital, bem como prestar a garantia contratual nos termos do item 13 do edital. Publique-se. Rosana, 18 de novembro de 2022. Silvio Gabriel - Prefeito.

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: ef64-5b0e-2c29-d660



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Rosana (SP), Edição nº 857, ano IV, veiculado em 30 de novembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ROSANA (CNPJ 67662452000100) em 30/11/2022 às 08:01:38 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010820574, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/ef64-5b0e-2c29-d660>